

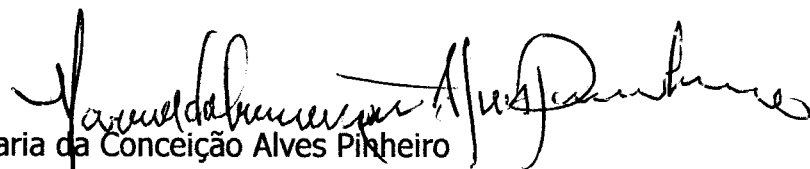
MENSAGEM Nº 22 / 2018, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA,
EXCELENTÍSSIMO SENHORES (AS) VEREADORES (AS),**

Com meus cordiais e respeitosos cumprimentos, submeto à superior deliberação legislativa, em caráter de **URGÊNCIA, URGENTÍSSIMA**, o projeto de lei apenso, que **trata da abertura de crédito especial adicional ao vigente orçamento da fiscal, criando elemento econômico de despesa na dotação destinada ao funcionamento das atividades da sec. de planejamento e gestão do município.**

Em razão do exposto, e ainda por se tratar de projeto da maior importância para o Município de Aracoiaba, é que esperamos contar, mais uma vez, com a compreensão e o apoio de todos quantos integram esse Poder Legislativo, na certeza de que a matéria obterá a sua devida aprovação.

PAÇO DA PREFEITURA DE ARACOIABA, 20 (vinte) dias de dezembro de 2018.


Maria da Conceição Alves Pinheiro
Prefeita de Aracoiaba

RECEBIDO EM 21/12/2018
José Helder Guedes de Araújo

PROJETO DE LEI Nº 22 /2018

DE 20 de Dezembro DE 2018.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao Vigente Orçamento Fiscal, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL, EM EXERCÍCIO, DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Lei Orgânica Municipal, submete a apreciação, discussão e votação da Câmara Municipal de Aracoiaba a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica a Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao vigente Orçamento Fiscal no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para atender a dispêndio que não foi contemplado na Lei Orçamentária Anual- LOA do corrente exercício, criando elemento econômico de despesa na dotação orçamentária, na forma que indica a seguir:

1601 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Dotação Orçamentária	Descrição		
1601	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO		
04	ADMINISTRAÇÃO		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
0009	GESTÃO ADMINISTRATIVA		
1601.04.122.0009.2.078	FUNCIONAMENTO DAS ATIV. DA SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		
3.1.91.00.00	Aplicações Diretas Decorrentes de Operações entre órgãos, Fundos e Entidades Integrantes		
3.1.91.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte-001	20.000,00

** Fonte 001 – Recursos Ordinários

Art. 2º. Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional Especial objeto do art. 1º. desta Lei, em atendimento ao disposto no art. 167, V, da Constituição da República de 1988, será a anulação parcial de dotação orçamentária, na forma do disposto no art. 43, § 1º. III da Lei No. 4.320/1964, a seguir:

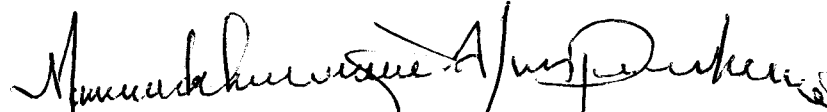
1001 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Dotação Orçamentária	Descrição		
1001	Secretaria de Infraestrutura		
1001.17.512.0013.1.013	Construção e Recuperação de Obras de Saneamento Básico		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fonte-001	20.000,00

Art. 3º. Fica autorizada a inclusão da Ação criada pela presente Lei, no Plano Plurianual – PPA, 2018-2021, do Governo Municipal de Aracoiaba.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Aracoiaba, em 20 de Dezembro de 2018.


Maria da Conceição Alves Pinheiro
Prefeita Municipal